



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 386/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01395/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 308/2017,

RESOLVE

CONCEDER à Defensora Pública, CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA, titular da Defensoria Pública de Cocal, folga compensatória, em razão de sua atuação no Regime Especial das Varas Criminais da Capital, a ser gozada no dia 19 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí